



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)

**PORTARIA Nº97/2022-GAB-SEMSA, de 15 de julho de 2022.**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:**

**Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora **Herbene Grayce Rafael Belicha**, portadora do CPF: 811.509.462-53 e RG nº 4850560; servidora efetiva, Matricula nº 0222615; Ocupante do cargo de Enfermeira-Diretora Executiva da Vigilância Epidemiológica; Formação: Nível Superior e a servidora **Izanilda Rodrigues Ribeiro**, portadora do CPF:403.429.642-91, Servidora Contratada, Matricula nº1261535, Ocupante do cargo de Enfermeira, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde- FUS é contratante.**

**Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:**

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)

---

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 15 de julho de 2022.

**ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto nº 002/2021**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Herbene Grayce Rafael Belicha** Herbene Grayce Rafael Belicha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Izanilda Rodrigues Ribeiro** Izanilda Rodrigues Ribeiro